# Ato do Presidente nº 69, de 26 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal do empenho nº. 299/2024, referente ao Termo de Adesão firmado entre a empresa MONTREAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente a despesas com pagamento de franquia de seguro veicular, o servidor CARLOS MAURÍCIO CALDAS DA SILVA, matrícula: 1.612.

Art. 2º. Fica designado como fiscal do empenho nº. 299/2024, referente ao Termo de Adesão firmado entre a empresa MONTREAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente a despesas com pagamento de franquia de seguro veicular, o servidor JOÃO FELIPE SOUZA SENA, matrícula: 1.507.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente